



## Lei nº 3.391 de 21/01/2014

### ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional ESPECIAL da importância de R\$. 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), incluindo a seguinte dotação no orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal de Miguelópolis
01.05	Departamento de Saúde
01.05.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0150.2025.0000	Op. e Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	0.05.13-300 008

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR da importância de R\$. 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações no orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal de Miguelópolis
01.05	Departamento de Saúde
01.05.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0150.2025.0000	Op. e Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Ficha 200 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	0.01.00-310 000

**Art. 3º** - Os créditos a serem abertos na forma dos artigos 1º e 2º, no valor total de R\$. 961.000,00 (novecentos e sessenta e um mil reais) serão cobertos com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Prefeitura Municipal de Miguelópolis		
01.05	Departamento de Saúde		
01.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0152.2026.0001	Op. e Manutenção do FMS – Saúde Bucal		
Ficha 217 – 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos:	0.01.00-310 000	.....R\$. 25.000,00	
Ficha 218 – 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos:	0.05.13-300 008	.....R\$. 120.000,00	
10.301.0170.2029.0003	Op. e Manutenção do FMS – PSF		
Ficha 220 – 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos:	0.01.00-310 000	.....R\$. 320.000,00	
Ficha 221 – 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos:	0.05.13-300 008	.....R\$. 496.000,00	

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 21 de janeiro de 2014.

**JULIANO MENDONÇA JORGE**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

**Marcel Jorge Ferreira Queiroz**  
Digitador